



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CPD 019/2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Concurso Público para provimento de cargo efetivo do magistério superior – CPD 019/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade para o Departamento de Medicina, publicado no DOU de 06/04/2018, seção 3, pág. 36.

**Onde se lê:** “A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina [...]”, **leia-se:** “A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina e para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu [...]”.

**Onde se lê:** “1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Medicina (DEMED)”, **leia-se:** 1.4. Unidade de Lotação e Número de Vagas:

<b>Unidade de Lotação</b>	Departamento de Medicina - São João del-Rei	<i>Campus</i> Centro Oeste Dona Lindu - Divinópolis
<b>Número de Vagas</b>	01	01

**Onde se lê:** “2.1 Período de Inscrição: de 09 de abril a 08 de maio de 2018 [...]”, **leia-se:** “2.1 Período de Inscrição: de 09 de abril a 17 de maio de 2018 [...]”.

**Onde se lê:** “2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 08 de maio de 2018.”, **leia-se:** “2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 17 de maio de 2018.”.

**Onde se lê:** “2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 09 a 12 de abril de 2018.”, **leia-se:** “2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 09 de abril a 09 de maio de 2018.”.

**Onde se lê:** “2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 13 de abril de 2018.”,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**leia-se:** “2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 10 de maio de 2018.”.

**Onde se lê:** “3.1 Número de vagas: 01 (uma);”, **leia-se:** “3.1 Número de vagas: 02 (duas), conforme item 1.4.”

Acrescentar ao item **7** os seguintes subitens:

**7.2.** Os candidatos serão classificados em relações distintas, relativas a cada unidade de lotação.

**7.3.** A eventual obtenção, por um candidato classificado numa relação, de uma pontuação superior à do candidato classificado em outra relação não lhe faculta o direito à nomeação.

São João del-Rei, 04 de maio de 2018

**GEUNICE TINÔCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas